



Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619 Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil

## RESOLUÇÃO Nº 165/2020-CEPE, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

Aprova a renovação do Projeto Pedagógico da especialidade em Pediatria, do Programa de Residência Médica, do *campus* de Cascavel.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), em reunião ordinária realizada no dia 26 de novembro de 2020,

considerando a CR nº 60925/2020, de 22 de outubro de 2020,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a renovação do projeto pedagógico da especialidade em Pediatria, do Programa de Residência Médica, do Centro de Ciências Médicas e Farmacêuticas — CCMF, do *campus* de Cascavel, na modalidade de oferta continuada, com vigência a partir do ano de 2021, sob a coordenação pedagógica do docente Fabiano Sandrini.

**Art. 2º** O número máximo de vagas ofertadas é seis e o mínimo uma, por turma, com carga-horária total de 8.640 horas, sendo 912 horas destinadas às atividades teóricas e teórico-práticas e 7.728 horas às atividades práticas (treinamento em serviço).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cascavel, 26 de novembro de 2020.

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão